



REQUERIMENTO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D F
Em. 21/10/2015
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para que encaminhe relatório circunstanciado sobre a criação da "Conta Contábil 111110299 * Banco de Brasília S/A - Retificadora" constante do Balancete Contábil da Unidade Gestora 130101, emitido pelo Sistema Integrado de Gestão Governamental, cuja conta citada vem registrando progressivamente incremento acentuado de passivo no caixa do Governo do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal relatório circunstanciado sobre a criação da "Conta Contábil 111110299 * Banco de Brasília S/A - Retificadora" constante do Balancete Contábil da Unidade Gestora 130101, emitido pelo Sistema Integrado de Gestão Governamental, cuja conta citada vem registrando progressivamente incremento acentuado de passivo no caixa do Governo do Distrito Federal, representado na data de 14 de outubro de 2015 o valor de R\$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal, de forma transparente e adequada à Lei de Responsabilidade Fiscal, conhecendo a realidade das contas contábeis do Governo do Distrito Federal, vez que os demonstrativos ora apresentados pelo Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, sugerem a existência de um caixa paralelo onde estariam sendo lançadas despesas sem o necessário lastro financeiro.

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 1054 /2015

Folha Nº 01 - J.R.

RP

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Fazenda preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

ct

Setor de Protocolo Legislativo

RQ N° 1054/2015

Folha N° 02 - 5.ª



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.054/15.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 22/10/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 1054/2015
Folha Nº 03 - S.V.